



PODER JUDICIÁRIO
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD8aCJM/DIADM8CJM/NUACO8CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000382/25-08.338 - AQUISIÇÃO DE SPLITS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado tipo split sendo 2 de 18.000 BTUs (bifásico) e 1 de 57.000 BTUs (trifásico), inverter, para a Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, informados no Termo de Referência 4658105.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

DESPESA ESTIMADA: R\$ 20.061,44 (vinte mil sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Extrato da Categoria de Demanda (Doc. SEI nº 4657202).

JUSTIFICATIVA: A aquisição é motivada pela **substituição de aparelhos antigos, ineficientes ou danificados**. Equipamentos novos são mais eficientes, consomem menos energia e exigem menos manutenção, gerando economia aos cofres públicos ao longo do tempo.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da 8ª CJM,

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da contratação, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

À Sra. Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos da 8ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 25/11/2025, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 26/11/2025, às 16:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4658207** e o código CRC **3ACFBFA8**.